

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
4ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS - 2020	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	6
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSORA

Denominação Comercial:	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
CNPJ:	07.658.098/0001-18
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

QCAB14

Código ISIN:

BRQCABDBS031

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú-BBA S.A.

Data de Emissão:

28 de junho de 2019

Data de Vencimento:

28 de junho de 2023

Quantidade de Debêntures:

290.000 (duzentas e noventa mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente Emissão

Opção:

Não se aplica à presente Emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 1,15% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
07/01/2020
07/07/2020
07/01/2021
07/07/2021
07/01/2022
07/07/2022
07/01/2023
28/06/2023

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Até 1º de junho de 2022, as Debêntures deverão ser objeto de repactuação programada para definição de nova taxa da Remuneração. Condições previstas na Cláusula 4.12 da Escritura de Emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 26 de junho de 2019; 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 05 de julho de 2019 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de dezembro de 2019. Veja na íntegra:

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram totalmente utilizados para o alongamento do passivo financeiro da Emissora, conforme previsto na Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão, notadamente para a realização de resgate antecipado facultativo total das debêntures integrantes da 3ª (terceira) emissão, em série única, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória, da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000,00000000	R\$15,09441800	R\$1.015,09441800	R\$ 294.377.381,22
31/12/2019	R\$1.000,00000000	R\$29,34283899	R\$1.029,34283899	R\$298.509.423,30

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
290.000	-	-	290.000

EVENTOS REALIZADOS - 2020

Data	Evento	Valor Unitário
07/01/2020	Remuneração	R\$30,23359799
07/07/2020	Remuneração	R\$23,10619200

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Emissão:	3ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	700.000 (setecentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 28.06.2022
Garantias:	Fiança da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Remuneração:	CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. (sucessora legal da Qualicorp Corretora de Seguros S.A.)
Emissão:	5ª emissão

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Valor da emissão:	R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	310.000 (trezentas e dez mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 28.06.2022
Garantias:	Fiança da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Remuneração:	100% CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente Emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 12 de maio de 2020, foi aprovada a destituição da Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho dos cargos de Diretora Financeira e Diretora Operacional da Companhia, permanecendo no cargo de Diretor Financeiro interinamente vago até ulterior deliberação da acionista. Foi aprovado a eleição do Sr. Pablo dos Santos Meneses para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. Foi aprovada a nomeação do Sr. Elton Hugo Carluci, Diretor Sem Designação Específica, como representante legal da Companhia perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”), em substituição à Sra. Grace Cury de Almeida Tourinho.

A Diretoria da Companhia, passa a ser composta pelos seguintes membros: 1) Sr. Bruno Ferreira Blatt - Diretor Presidente; 2) Sra. Rosangela Martins de Souza - Diretora Sem Designação Específica; 3) Sr. Elton Hugo Carluci - Diretor Sem Designação Específica; 4) Sr. Pablo dos Santos Meneses - Diretor Sem Designação Específica.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 28 de maio de 2020, foi aprovada a eleição do Sr. Frederico de Aguiar Oldani para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. A Diretoria da Cia passa a ser composta pelos seguintes membros: 1) Sr. Bruno Ferreira Blatt - Diretor Presidente; 2) Sr. Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro; 3) Sra. Rosangela Martins de Souza - Diretora Sem Designação Específica; 4) Sr. Elton Hugo Carluci - Diretor Sem Designação Específica; 5) Sr. Pablo dos Santos Meneses - Diretor Sem Designação Específica.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 06 de novembro de 2020, houve o conhecimento da renúncia ao cargo de Diretora Sem Designação Específica, apresentada pela Sra. Rosangela Martins de Souza em 05 de novembro de 2020, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2020. Fica ratificada a atual composição da Diretoria da Companhia: 1) Sr. Bruno Ferreira Blatt - Diretor Presidente; 2) Sr. Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro; 3) Sr. Elton Hugo Carluci - Diretor Sem Designação Específica; 4) Sr. Pablo dos Santos Meneses - Diretor Sem Designação Específica.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 16 de novembro de 2020, foi aprovado nos termos do Artigo 7º, (x), do Estatuto Social da Companhia, a aquisição, pela Companhia de 75% do capital social da Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda (“Plural”), pelo pagamento de uma parcela de R\$ 176.175.000,00 à vista, sujeita a ajuste por dívida líquida, e uma parcela contingente e futura, variável de acordo com o resultado da Plural no próximo ano (“Transação Plural), conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e os sócios Vendedores da Plural, estando o fechamento da Transação sujeito ao cumprimento e verificação de determinadas condições precedentes usuais para esse tipo de transação, incluindo, mas não se limitando o deferimento do pedido de anuência prévia de alteração de controle societário da Plural perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Aprovou a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, de todos e quaisquer atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificaram todos os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim, incluindo a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças e quaisquer outros acordos e documentos que se façam necessários à Transação Plural, inclusive um Acordo de Quotistas da Plural, que, entre outras disposições e direitos patrimoniais aplicáveis de parte a parte e certos direitos minoritários garantidos aos sócios vendedores, regulará a opção de compra, pela Companhia da Plural, e opção de venda, pelos sócios vendedores, em relação à participação minoritária de 25% do capital social da Plural, de acordo com os termos e condições ali previstos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2020	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Fiadora (Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.) deve atender o índice e limite financeiro descrito abaixo, a ser apurado anualmente.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,00$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: É a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante da Fiadora com base nas informações financeiras consolidadas, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante da Fiadora, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Fiadora e suas controladas que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), com base em valores extraídos do balanço patrimonial consolidado do grupo da Fiadora.

“**EBITDA**”: é o lucro operacional antes de juros, tributos, amortizações e depreciação ao longo dos último 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas mais decentes demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, sendo o EBITDA ajustado para (i) despesas não caixa; (ii) despesas não recorrentes, e (iii) pro forma para aquisições nos 12 (doze) meses anteriores.

Segue quadro demonstrativo dos *Covenants* de 2020:

*em milhares de Reais		2020
1	Dívida Líquida	729.838
2	EBITDA	976.716
(i)	(1) / (2) ≤ 2,00	0,75

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“Conforme a introdução apresentada na nota explicativa n° 1 b) iii, entendendo os desafios que a pandemia de Covid19 trouxe à população brasileira, a Companhia e o Grupo Qualicorp não mediram esforços para agir de uma forma bem próxima da Sociedade consciente de que a solidariedade sempre vai ser a melhor forma de ajudar.

Recomendamos a leitura de nosso Relatório da Administração em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para acompanhar tudo o que foi feito pela Companhia em 2020.

Já as principais considerações contábeis, analisadas em relação à eventuais incertezas e potenciais implicações do Covid-19 na Qualicorp Benefícios estão relacionadas à suspensão do reajuste anual pela ANS (conforme apresentado na Nota 1 b) vii) (...)

(...) d) Covenants de nossas Debêntures

Até o momento, os efeitos apresentados da pandemia de Covid-19 não impactam futuramente nossos Covenants de dívidas. Fechamos 2019 com endividamento correspondente a 1,07 vezes o EBITDA ajustado, sendo que nas escrituras o limite que aciona o gatilho para vencimento antecipado é uma dívida líquida de 2 vezes o EBITDA ajustado. Em

dezembro de 2020, o endividamento corresponde a 0,79 vezes o EBITDA ajustado. Em dezembro de 2020 efetuamos o pagamento dos juros semestrais, normalmente.

e) Outras informações

As receitas financeiras da Companhia são oriundas de duas principais fontes: juros provenientes das aplicações financeiras e juros e multas por atraso de pagamento dos prêmios pelos beneficiários. Contudo, as outras despesas financeiras, que contemplam IOF de operações financeiras, despesas bancárias e descontos, tiveram aumento por conta de desvalorização de Cotas (marcadas a mercado) de Fundo de Investimento Exclusivo durante a pandemia de Covid-19, na ordem de R\$7,6 milhões (nota explicativa de resultado financeiro nº 21 b).”

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, a debêntures contam com a fiança prestada pela Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2020 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	294.377
PL da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A	1.685.375

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”